



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 717306**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de computadores desktop básicos, avançados e notebooks para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 25 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante para o **Lote 01** foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 18 de Maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 25 de Maio de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à Coordenação de Tecnologia da Informação, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Lote 01 – Fagundez Distribuição Ltda**, pelo valor total de R\$ 1.739.994,20. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 22 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Coordenador **Vicente D Onofrio**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 1905255/2018 - **SES.UOS.ATI**, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Atendendo a solicitação de análise da Proposta Comercial e Documentos Técnicos apresentados pelo fornecedor Fagundez Distribuidora Ltda para o Lote 01, conforme documentos SEI: 1897106, 1897277, 1897283, 1897295, 1897300 apresento a seguinte conclusão após análise detalhada, que o fornecedor atende aos requisitos constantes no edital.”*, sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 02 – Fenix Equipamentos para Informática Ltda ME**, no valor total de R\$ 59.800,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, uma vez que a empresa solicitou desclassificação para o Item Conforme Documentos SEI Nº 1906948, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **Radar Computer Distribuidora Eireli**, valor total de R\$ 59.950,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de Junho de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Registra-se que a empresa arrematante do **Lote 03** foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de Maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 18 de Maio de 2018. A Pregoeira desclassificou a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 10.3 do Edital. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 03 – Radar Computer Distribuidora Eireli**, no valor total de R\$ 11.700,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** para o presente Lote. Diante ao exposto, fica a empresa **Duraline Informática Ltda ME**, valor total de R\$ 11.784,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos

termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de Junho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de apoio:** Telma Rosane Kreff Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1912809** e o código CRC **5C0A9E02**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.063288-1

1912809v5

1912809v5